

EDITAL Nº 01/2022 PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO CODEPLAN

A COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei n.º 11.788, de 25/09/2008, e nas Resoluções nº 153 de 06/12/2016 e reeditada em 06/01/2017, da Resolução 131 de 06/11/2012 – Dicol alterada pela Resolução 170, de 28 de maio de 2021, torna público que estão abertas as inscrições para a Seleção Pública para Estágio Não Obrigatório - Remunerado (Bolsa-Estágio), de estudantes regularmente matriculados nos cursos de **Ciência Política, Ciências Sociais, Gestão de Políticas Públicas, Economia, Ciências Econômicas e áreas correlatas, Estatística e áreas correlatas, Geografia, georreferenciamento e áreas correlatas, Ciências da Computação, Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação ou Informática, Seguranças da Informação, ou Tecnologia em sistemas para internet e Gestão de TI**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este Processo Seletivo destina-se à seleção de estudantes com matrícula e frequência regular no curso de bacharel ou licenciatura em **Ciência Política, Ciências Sociais, Gestão de Políticas Públicas, Economia, Ciências Econômicas, Estatística, Geografia, Ciências da Computação, Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação ou Informática, Seguranças da Informação, Tecnologia em sistemas para internet e Gestão de TI**, nas instituições de ensino público ou particular, nos termos da Lei n.º 11.788, de 25/09/2008;
- 1.2 Este processo seletivo é destinado ao preenchimento das vagas apresentadas neste edital, e à formação de cadastro de reserva;
- 1.3 O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado definitivo ou até o esgotamento do cadastro-reserva.
- 1.4 O(a) Candidato(a) deverá ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade;
- 1.5 Do quantitativo de estagiários, 10% (dez por cento) das vagas deverá ser reservado para estudantes portadores de deficiência (PCD), compatível com o estágio a ser realizado, nos termos do § 5º, do art. 17, da Lei nº 11.788/2008;
- 1.6 A coordenação, a operacionalização e o acompanhamento deste Processo Seletivo serão de responsabilidade das áreas demandantes da Codeplan.

2. DAS VAGAS E DA ÁREA DEMANDANTE

2.1 Este Processo Seletivo visa ao preenchimento de vaga de estágio não obrigatório para as áreas demandantes apresentada no quadro a seguir:

Área Demandante	Cursos Superiores	Vagas	Turno
Diretoria de Estudos e Políticas Sociais	Economia, Ciências Econômicas ou Estatística	02	Flexível
	Gestão de Políticas Públicas ou Ciência Política	01	Flexível
Diretoria de Estudos Socioeconômicos	Economia e Ciências econômicas	02	Flexível
	Ciências da Computação; Computação; Engenharia da Computação; Engenharia de Software; Sistemas de Informação/Informática; Seguranças da Informação; Tecnologia em sistemas para internet; Gestão de TI	01	Flexível
	Geografia, georreferenciamento e áreas correlatas	01	Flexível

2.2. A Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, unidade orgânica de direção superior, é órgão técnico e operacional responsável pelas atividades de coordenação de estudos e pesquisas sobre as condições de vida da população no aspecto social e de avaliação das políticas social do Distrito Federal, da Região integrada do Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, e de outras Áreas de influência.

2.3. A Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas é o órgão responsável pelas atividades de coordenação de estudos e pesquisas demográficas e socioeconômicas relativas ao Distrito Federal e a outras áreas de influência do território distrital. Entre suas atribuições estão: a) realizar estudos e diagnósticos para avaliação das políticas de desenvolvimento econômico para subsidiar o governo do Distrito Federal na elaboração, implementação e aperfeiçoamento das políticas públicas; b) realizar estudos e pesquisas na área de economia, comércio e serviços, indústria, turismo, trabalho, cadeias e setores produtivos locais, desenvolvimento e vocações econômicas regionais e locais, demografia e indicadores econômicos.

3. DO PROGRAMA DE ESTÁGIO

3.1 O programa de estágio no âmbito da Codeplan, visa à preparação para o desenvolvimento profissional de estudantes, sendo seu principal objetivo favorecer a transição e diálogo do mundo acadêmico com mundo do trabalho, traduzindo a teoria e a prática, conforme o disposto na Resolução nº 131/2012 da Diretoria Colegiada da Codeplan.

4. DO ESTÁGIO E DO COMPROMISSO DE ESTÁGIO

4.1. As atribuições básicas dos (as) candidatos (as) aprovados (as) na seleção estarão relacionadas com sua formação profissional;

4.2 Termo de Compromisso de Estágio será celebrado por 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 2 (dois) anos, desde que o(a) estudante permaneça regularmente matriculado(a) na instituição de ensino e venha atendendo, satisfatoriamente, às necessidades da Codeplan, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência (PCD), nos termos do art. 11 da Lei N.º 11.788 de 25/9/2008;

4.3 O estágio será de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em até 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta, no horário de funcionamento da Codeplan;

4.3 O valor total da Bolsa-Estágio é de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), acrescidos de R\$ 11,00 (onze reais) por dia útil (referente ao auxílio transporte).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas via Internet, no endereço da Codeplan: <http://www.codeplan.df.gov.br>, no link “Seleção de Estagiários” – Edital nº 01/2022, no período de 17 de fevereiro de 2022 a 01 de março de 2022;

5.2 O (a) candidato (a) deverá estar cursando, no mínimo, o 4º semestre;

5.3 Para se inscrever, o (a) candidato (a) deverá:

5.3.1 Acessar o site da Codeplan, no endereço: <http://www.codeplan.df.gov.br>, no link “Seleção de Estagiários” – **Edital nº 01/2022;**

5.3.2 Baixar o modelo da **Ficha de Inscrição;**

5.3.3 Encaminhar ao e-mail institucional da Codeplan **inscricaoestagio@codeplan.df.gov.br** a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, cópias digitalizadas da **Carteira de**

Identidade, Currículo e Histórico Escolar (atualizado) fornecido pela instituição de ensino superior;

- 5.4 O(a) candidato(a) será eliminado caso os dados estejam incompletos, errados ou que não atendam aos requisitos solicitados;
- 5.5 Os(as) candidatos(as) com deficiência (PCD) deverão declarar tal condição no ato da inscrição;
- 5.6 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e suas alterações;
- 5.7 Serão revertidas para a classificação geral as vagas reservadas a candidatos(as) com deficiência (PCD), em caso de ausência de inscritos ou aprovados com esta condição.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 O processo seletivo, de caráter classificatório e eliminatório, será executado pela Área Demandante e englobará **três etapas**: Análise da documentação apresentada e do perfil do(a) candidato(a), Prova de Conhecimentos e Entrevista;

6.1.1 **Da Primeira Etapa**: Análise do perfil do(a) candidato(a) e da documentação apresentada.

- Avaliação do perfil constitui-se na análise da experiência acadêmica e profissional informada pelo(a) candidato(a) no Requerimento de Inscrição.
- Será avaliado se o(a) candidato(a) apresentou a documentação estipulada e se o seu perfil atende às especificações descritas no perfil das vagas (período que está cursando, disponibilidade de horário e requisitos específicos quando solicitado pela área demandante da vaga a ser preenchida).
- Caso o número de candidatos(as) seja superior a 20 (vinte), a Comissão de Avaliação de Conhecimentos poderá realizar a análise da documentação para classificar os 20 (vinte) primeiros colocados(as) e eliminar os demais, utilizando o critério de Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE).
- O Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) será calculado utilizando-se a média ponderada baseada na nota máxima de cada menção do(a) candidato(a).

- O resultado da Primeira Etapa será divulgado no site da Codeplan, **na data provável de 11 de março de 2022**, no endereço eletrônico <http://www.codeplan.df.gov.br>.

6.1.2 **Da Segunda Etapa:** Prova de Conhecimentos.

- Os(as) candidatos(as) classificados para a Segunda Etapa deverão realizar uma Prova de Conhecimentos, nas datas prováveis de **16, 17 e 18 de março de 2022**.
- Os(as) candidatos(as) serão comunicados, caso haja necessidade de alterar a data da prova de conhecimentos.
- A prova de Conhecimentos será composta de questões relacionadas aos temas indicados no item 8 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, deste edital.
- Serão avaliadas a coesão textual, a ausência de marcas de oralidade e registro informal, precisão vocabular, obediência às regras gramaticais e o conhecimento sobre os temas propostos no momento da aplicação da prova.
- O(a) candidato(a) será qualificado(a) como habilitado ou não habilitado para a Terceira Etapa, mediante avaliação da Comissão de Avaliação de Conhecimentos, que fará parte do Relatório Final do Processo Seletivo.
- O resultado da Segunda Etapa será divulgado no site da Codeplan, no endereço eletrônico <http://www.codeplan.df.gov.br>, na data provável de **25 de março de 2022**.

6.1.3 **Terceira Etapa:** Entrevista.

- Os(as) candidatos(as) classificados para a Terceira Etapa deverão realizar entrevista com a Comissão de Avaliação de Conhecimentos, na data provável de **30 e 31 de março de 2022**.
- Os(as) candidatos(as) serão comunicados, caso haja necessidade de alterar a data da entrevista.
 - O(a) candidato(a) será qualificado como habilitado ou não habilitado à contratação, mediante avaliação da Comissão de Avaliação de Conhecimentos, que fará parte do Relatório Final do Processo Seletivo.
 - Os(as) candidatos(as) aprovados(as), mas classificados(as) fora das vagas disponibilizadas pelo edital, serão inseridos no cadastro de reserva, podendo ser ou não convocados dentro do prazo de validade do processo seletivo.
 - O resultado da Terceira Etapa será divulgado no site da Codeplan, no endereço eletrônico <http://www.codeplan.df.gov.br>, na data provável de **4 de abril de 2022**.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados de cada etapa, bem como o resultado final do processo seletivo, serão divulgados no site da Codeplan, no endereço eletrônico <http://www.codeplan.df.gov.br>.

8. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

8.1 Os(as) candidatos(as) deverão realizar prova com os seguintes conteúdos e temáticas, segundo os quadros abaixo:

Quadro 1. Conteúdos e estrutura de prova de conhecimentos gerais

Seções	Conteúdos / Estrutura da Prova
Língua Portuguesa <i>(para as vagas de Economia, Ciências Econômicas, Estatística, Gestão de Políticas Públicas e Ciência Política)</i>	Concordância nominal e verbal, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações), pontuação. Questões objetivas de múltipla escolha.
Produção de Síntese <i>(para as vagas de Economia, Ciências Econômicas, Estatística, Gestão de Políticas Públicas e Ciência Política)</i>	Será demandada a leitura de um texto e a elaboração de uma síntese com os aspectos mais relevantes. Questão única, discursiva
Compreensão de Língua Inglesa <i>(para as vagas de Economia, Ciências Econômicas, Estatística, Gestão de Políticas Públicas e Ciência Política)</i>	Será demandada a leitura de um texto em Inglês e a elaboração de uma síntese em Português. Questão única, discursiva
Conhecimentos Específicos (todas as vagas)	Seção de conhecimentos específicos, conforme descrição abaixo

Quadro 2. Conteúdos e estrutura da prova de conhecimentos específicos

Cursos	Estrutura da Seção de Conhecimentos Específicos
Economia, Ciências Econômicas e áreas correlatas	Será apresentada uma questão a ser respondida com a construção de um indicador usando uma base de dados fornecida pela Codeplan e com a utilização do software R Studio. Questão única, com apresentação da programação do Software R.
Estatística e áreas correlatas	
Ciência Política, Ciências Sociais ou Gestão de Políticas Públicas	Serão apresentados dois problemas: i) um de pesquisa, em que será solicitado o esboço de uma estratégia metodológica de investigação; ii) um caso concreto sobre uma estratégia de gestão da equipe a ser desenvolvida.

	1ª questão será discursiva. 2ª questão deverá ser apresentada em power point.
Ciências da Computação; Computação; Engenharia da Computação; Engenharia de Software; Sistemas de Informação/Informática; Seguranças da Informação; Tecnologia em sistemas para internet; Gestão de TI	Questões de resposta aberta; Questões de resposta de múltipla escolha; e Elaboração de texto de análise de dados.
Geografia, georreferenciamento e áreas correlatas	Questões de resposta aberta; Questões de resposta de múltipla escolha; e Elaboração de texto de análise de dados.

8.2 O processo seletivo exigirá dos(as) candidatos(as) interesse e conhecimento de ferramentas e temas que poderão ser abordados na Prova de Conhecimentos.

Quadro 3 - Interesses e conhecimentos

Curso	Ferramentas e temas
Economia, Ciências Econômicas ou áreas correlatas	Domínio de análise descritiva de dados; Conhecimento de análises bivariadas: correlação e associações; Noções de manipulação de banco de dados e modelagem de dados; Noções básicas de desenho de pesquisa; Conhecimento básico de metodologia de pesquisas quantitativas; Conhecimento intermediário do software R-Studio.
Estatística ou áreas correlatas	
Ciência Política ou Gestão de Políticas Públicas	Desenho de Pesquisa; Coleta e Análise de dados qualitativos e quantitativos; Leitura de dados; Elaboração de análises descritivas; Noções básicas de desenho de pesquisa, avaliação de políticas públicas, metodologia e Noções básicas do funcionamento dos órgãos públicos e Noções básicas de gestão de políticas públicas.
Ciências da Computação; Computação; Engenharia da Computação; Engenharia de Software; Sistemas de Informação/Informática; Seguranças da Informação; Tecnologia em sistemas para internet; Gestão de TI	Será exigido dos candidatos conhecimentos de programação orientada a objeto, conhecimento de algoritmos e estrutura de dados, banco de dados (SQL), noções de redes, noções de programação de interface web (html, javascript e css) e preferencialmente conhecimento da linguagem de programação python.
Geografia, georreferenciamento e áreas correlatas	O processo seletivo exigirá dos candidatos noções básicas em Cartografia, Sensoriamento remoto; Sistema de Informação Geográfica (utilização de softwares de SIG como QGis, ArcGIS, ENVI); RIDE; AMB; Comunicação visual; Pacote

	office. Desejáveis noções básicas de estatística e conhecimento sobre programas e sistemas voltados para plataformas digitais
--	---

8.3 Ter habilidades e experiência em diagramação e design de textos será considerado um diferencial.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

9.1 A convocação para preenchimento das vagas será feita através do site da Codeplan, disponibilizada no endereço <http://www.codeplan.df.gov.br>; **na data provável de 04 de abril de 2022.**

9.2 A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos (as) candidatos(as);

9.3 O não comparecimento na data, horário e local estabelecidos, será considerado como desistência, não cabendo recurso, podendo a Codeplan, em seguida, convocar o(a) próximo(a) candidato(o) aprovado(a) na ordem decrescente da classificação final.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação do(a) candidato(a). Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes;

10.2 A Codeplan, disponibilizará em seu site a relação dos(as) aprovados(as) em cada etapa do processo de seleção;

10.3 Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), tomar conhecimento de todas as etapas do Processo Seletivo, regido pelo presente edital, no endereço <http://www.codeplan.df.gov.br/>, no menu “Seleção de Estagiários” – Edital **nº 01/2022**;

10.4 O (a) candidato(a) deverá manter atualizado o endereço eletrônico (e-mail) indicado no ato da inscrição, para o envio de comunicações que se fizerem necessárias ao longo da validade do processo seletivo;

10.5 Os (as) Candidatos(as) que se classificarem dentro das vagas disponibilizadas pelo edital convocatório ao Processo Seletivo, possuem direito subjetivo à convocação dentro do prazo de validade do processo seletivo;

10.6 Os casos omissos serão decididos pelo Presidente da Codeplan.

Brasília, XX de fevereiro de 2022.

Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO

DADOS PESSOAIS		
Nome:		
CPF:		
Data de Nascimento:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Identidade nº:	Órgão Exp.:	UF:
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:	e-mail:
Portador de deficiência (PCD), compatível com o estágio a ser realizado: () sim () não		

DADOS ACADÊMICOS

Instituição de Ensino:	Curso:
Período/ano:	Turno:

ANEXO II – CRONOGRAMA

1ª Etapa - Período de Inscrições	17 de fevereiro de 2022 a 01 de março de 2022
1ª Etapa – Resultado da Análise de Perfil e Documentos Apresentados	11 de março de 2022.
2ª Etapa – Prova de Conhecimentos	16, 17 e 18 de março de 2022
2ª Etapa – Resultado da Prova de Conhecimentos	25 de março de 2022
3ª Etapa – Entrevistas	30 e 31 de março de 2021
3ª Etapa – Resultado das Entrevistas	04 de abril de 2022
Convocação	04 de abril de 2022